



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

053

ATO NÚMERO 36/93

De 25 de maio de 1993

Dispõe sobre a data de encerramento do mês, para efeito de elaboração da folha de pagamento dos membros do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Será no dia 25, a data de encerramento do mês, para efeito de elaboração da folha de pagamento dos membros do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Os descontos que os Vereadores porventura estiverem sujeitos nos termos do artigo 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 175, de 21 de agosto de 1992, após a elaboração da folha de pagamento, serão feitos no mês seguinte, nas mesmas bases da remuneração do mês em que foram cometidas as faltas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

PAULO ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

MÁRCIO EDUARDO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MÓDOLO
Diretora Geral